

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 041.448/2021-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Carlos Eduardo Pitta	10/09/2021	Ac. Nº 11550/2020 – 1ª C Condenatório
Moris Arditti	20/01/2021	Ac. Nº 7713/2021 - 1ª C Excerto
Genius Instituto de Tecnologia	12/01/2021	

A partir do processo originador 017.922/2017-8 foram constituídos 4 (quatro) processos de Cbex (041.375/2021-1, 041.378/2021-0, 041.379/2021-7 e 041.448/2021-9).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Carlos Eduardo Pitta** – CPF 115.659.308-51

- O responsável não constituiu advogado.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida.
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Moris Arditti** – CPF 115.659.308-51

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da dívida.
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Genius Instituto de Tecnologia** – CNPJ 03.521.618/0001-95

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da dívida.
- Registro que o representante legal da empresa, Sr. Carlos Eduardo Pitta, não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 03 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0